



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Belém
Diretoria de Ensino

OFÍCIO CIRCULAR Nº 015/2023/DEN/*Campus Belém*

Belém, 25 de agosto de 2023.

Aos Chefes de Departamento de Ensino
Aos Coordenadores de Curso
Aos docentes do IFPA *Campus Belém*
Aos discentes do IFPA *Campus Belém*

Assunto: Regularização de Matrículas.

Senhores Chefes de Departamento de Ensino/Coordenadores de Curso/Docentes/Discentes,

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA – Nº 903, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, que aprova, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do *Campus Belém*;

Conforme o Art. 143 da RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 945, DE 8 DE MARÇO DE 2023 e o Art. 119 da RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 944, DE 8 DE MARÇO DE 2023, “*Não será permitido ao estudante frequentar as aulas de qualquer turma na qual não esteja regularmente matriculado*”;

Considerando que o período de renovação de matrícula on-line para o semestre 2023.2 estabelecido nos calendários acadêmicos foi de 07/07/23 a 06/08/23;

Considerando a necessidade de regularização/atualização dos status de matrícula dos discentes nos sistemas de gerenciamento acadêmico.

A Diretoria de Ensino comunica que será realizada a regularização/atualização de matrículas referente ao semestre 2023.2 para discentes de cursos semestrais.

Orientamos aos discentes com pendências de matrícula que compareçam ao DRIA (Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos), localizado no térreo do bloco E, no período de 28 a 31/08/23, no horário de 9h00 as 19h00, para regularizarem/atualizarem suas matrículas.

Solicitamos ainda auxílio dos docentes, caso identifiquem discentes não matriculados, que orientem os mesmos a regularizarem suas matrículas no referido período.

Atenciosamente,

DIEGO DE LEON BRITO CARVALHO
Diretor de Ensino
IFPA *Campus Belém*
Portaria nº 4101/2023-GAB